

DECRETO Nº. 37.063, DE 16/10/2019.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE
PROFISSIONAL CONTRATADO DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a alterar a carga horária do Professor de Educação Básica – Educação Física, WEVERTON CANDIDO GODAR, Matrícula 31829, de 24 horas semanais para 16 horas semanais a partir de 21/10/2019, conforme Memorando nº 1127/2019-SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI
Secretária de Educação